



FONASC.CBH

Forum Nacional
da Sociedade Civil nos Comitês
de Bacias Hidrográficas

Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

OFÍCIO 0008.080207

Brasília, 8 de fevereiro de 2007.

Exmo. Sr.
Alexandre Camanho de Assis
Procuradoria Regional da República:
SAS Quadra 05. Bloco E sala 506.



M. Soares de Mendonça Filho

O abaixo assinado João Clímaco Soares de Mendonça Filho, Professor Sociólogo, CPF 04324234434 - Identidade 11.995.192- MG, membro da representação das organizações civis e movimento sociais no CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nos termos da PORTARIA nº 35 de 3 de maio de 2006 e, por delegação da entidade devidamente qualificada E ELEITA denominada COPODHEMFE - Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade, CNPJ 26.271.957/0001-66, entidade esta também qualificada como integrante da direção e coordenação do FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas, CNPJ 05.784.143/0001-55 vem a V.Exa, no uso de suas competências estatutárias e nos termos regimentais, solicitar a V.Exa que se digne encaminhar providências no sentido de que seja implantado e efetivado uma política nacional de gestão dos recursos hídricos no estado do Piauí especialmente no âmbito da bacia do Rio Parnaíba e demais estâncias que achar por bem conveniente, para viabilização de soluções imediatas para os demais problemas que ora enfrentam os cidadãos e as comunidades daquela bacia, considerando também o seguinte:

- 1-Os problemas sócio-ambientais que já detectados contribuem para o agravamento da situação ambiental daquele corpo d'água.
- 2-O estado de intranquilidade ambiental e social tendo em vista a necessidade de mais informações transparentes sobre a existência ou não de empreendimentos hidroenergéticos naquela bacia.
- 3-A necessidade de uma atuação mais presente e afirmativa das estâncias de Gestão da Política Nacional de recursos Hídricos nos termos regimentais, e demais mecanismos institucionais legais para apresentar a população do país quais são as ações previstas que terão impacto na situação sócio econômica local e como ela poderá participar. Tendo em vista a implementação de empreendimentos Hidroenergéticos de grande porte visando, mais do que nunca serão necessários instrumentos que visem a transparência e uma melhor participação social.
- 4-As solicitações por parte dos agentes públicos as demandas e reivindicações das organizações sociais para que sejam instituídos os instrumentos de gestão nos termos da lei 9433 e demais estatutos legais.
- 5-O Atendimento das reivindicações do seguimento da sociedade civil presentes no IV ENCONTRO NACIONAL DO FONASC-CBH – Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas havido de 17 a 20 de Outubro de 2006 e já encaminhado a Presidência da República.

Diante do exposto, viemos a V. Exa pedir que seja instituído providências no âmbito legal para que seja implementado os instrumentos e estâncias de gestão do Rio Parnaíba com participação social. Bem como a instituição de um GRUPO DE TRABALHO, com a participação do CNRH e das organizações civis, para acompanhar monitorar e avaliar e sugerir providências necessárias que estão sendo tomadas ou serão tomadas no sentido da solução mais visível para as comunidades e cidadãos daquela Bacia.

JOÃO CLÍMACO SOARES DE MENDONÇA FILHO
Coordenador Nacional do FONASC.CBH
Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

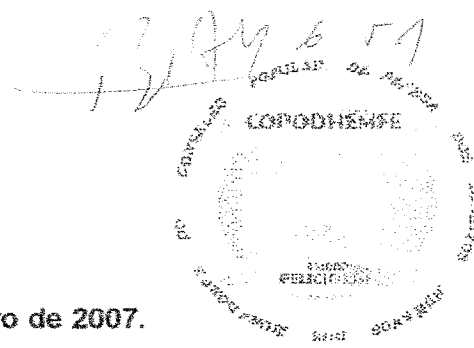
*Recebido em
BRASÍLIA
10/02/2007
Procuradoria Regional da República*



FONASC.CBH

Forum Nacional
da Sociedade Civil nos Comitês
de Bacias Hidrográficas

Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos



OFÍCIO 0008.080207

Brasília, 8 de fevereiro de 2007.

**Exmo. Sr.
Alexandre Camanho de Assis
Procuradoria Regional da República:
SAS Quadra 05. Bloco E sala 506.**

O abaixo assinado João Clímaco Soares de Mendonça Filho, Professor Sociólogo, CPF 04324234434 - Identidade 11.995.192- MG, membro da representação das organizações civis e movimento sociais no CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nos termos da PORTARIA nº 35 de 3 de maio de 2006 e, por delegação da entidade devidamente qualificada E ELEITA denominada COPODHEMFE - Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade, CNPJ 26.271.957/0001-66, entidade esta também qualificada como integrante da direção e coordenação do FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas, CNPJ 05.784.143/0001-55 vem a V.Exa, no uso de suas competências estatutárias e nos termos regimentais, solicitar a V.Exa que se digne encaminhar providências no sentido de que seja implantado e efetivado uma política nacional de gestão dos recursos hídricos no estado do Piauí especialmente no âmbito da bacia do Rio Parnaíba e demais estâncias que achar por bem conveniente, para viabilização de soluções imediatas para os demais problemas que ora enfrentam os cidadãos e as comunidades daquela bacia, considerando também o seguinte:

- 1-Os problemas sócio-ambientais que já detectados contribuem para o agravamento da situação ambiental daquele corpo d'água.
- 2-O estado de infranquibilidade ambiental e social tendo em vista a necessidade de mais informações transparentes sobre a existência ou não de empreendimentos hidroenergéticos naquela bacia.
- 3-A necessidade de uma atuação mais presente e afirmativa das estâncias de Gestão da Política Nacional de recursos Hídricos nos termos regimentais, e demais mecanismos institucionais legais para apresentar a população do país quais são as ações previstas que terão impacto na situação sócio econômica local e como ela poderá participar. Tendo em vista a implementação de empreendimentos Hidroenergéticos de grande porte visando, mais do que nunca serão necessários instrumentos que visem a transparência e uma melhor participação social.
- 4-As solicitações por parte dos agentes públicos as demandas e reivindicações das organizações sociais para que sejam instituídos os instrumentos de gestão nos termos da lei 9433 e demais estatutos legais.
- 5-O Atendimento das reivindicações do seguimento da sociedade civil presentes no IV ENCONTRO NACIONAL DO FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas havido de 17 a 20 de Outubro de 2006 e já encaminhado a Presidência da República.

Diante do exposto, viemos a V. Exa pedir que seja instituído providências no âmbito legal para que seja implementado os instrumentos e estâncias de gestão do Rio Parnaíba com participação social. Bem como a instituição de um GRUPO DE TRABALHO, com a participação do CNRH e das organizações civis, para acompanhar monitorar e avaliar e sugerir providências necessárias que estão sendo tomadas ou serão tomadas no sentido da solução mais visível para as comunidades e cidadãos daquela Bacia.

JOÃO CLÍMACO SOARES DE MENDONÇA FILHO
Coordenador Nacional do FONASC.CBH
Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Recibido em
12/02/07
[Handwritten signature]



FONASC.CBH

*Fórum Nacional
da Sociedade Civil nos Comitês
de Bacias Hidrográficas*

Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

OFÍCIO 0191/2012

Brasília, 20 de dezembro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva**

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, informamos a V. Exa. primeiramente, que o **FONASC.CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas** realizou o **IV ENCONTRO NACIONAL DO FONASC**, em Brasília de 17 a 20 de outubro, no Hotel Nacional, e teve como objetivo fortalecer a conscientização do melhor uso dos recursos hídricos e a defesa do valor social da água nos organismos de gestão de bacias hidrográficas.

Encaminhamos, então, documento a pedido dos nossos parceiros do estado do Piauí para que vossa excelência se digne a tomar as providências cabíveis.

Agradecemos, portanto, a vossa atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Clímaco Filho
Coordenador Nacional do FONASC.CBH
Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos



FONASC.CBH

Fórum Nacional
da Sociedade Civil nos Comitês
de Bacias Hidrográficas

Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos

OFÍCIO 0191/2112

Brasília, 21 de novembro de 2006.

**Exma. Prof. Ministra de Estado de Meio Ambiente e Amazônia Legal e
Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Sra. Marina Silva**

O abaixo assinado João Clímaco Soares de Mendonça Filho, Professor Sociólogo, CPF 04324234434 - Identidade 11.995.192- MG, membro da representação das organizações civis e movimento sociais no CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nos termos da PORTARIA nº 35 de 3 de maio de 2006 e, por delegação da entidade devidamente qualificada E ELEITA denominada COPODHENFE - Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade, CNPJ 26.271.957/0001-66, entidade esta também qualificada como integrante da direção e coordenação do FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas, CNPJ 05.784.143/0001-55 vem a V.Exa, no uso de suas competências estatutárias e nos termos regimentais, solicitar a V.Exa que se digne encaminhar providências no âmbito do CNRH e demais estâncias que achar por bem conveniente, para viabilização de soluções imediatas para os problemas que ora enfrentam os cidadãos e as comunidades da Bacia do Rio dos Sinos no Estado do Rio Grande do Sul, considerando também o seguinte:

1 - os graves problemas sócio-ambientais amplamente divulgados na imprensa e já detectados nos últimos três meses, e que são de conhecimento de todos, decorrente de impactos ambientais negativos decorrentes do lançamento de efluentes no Rio dos Sinos e seus afluentes.

2 - O estado de intranquilidade ambiental e social tendo em vista os graves efeitos danosos a saúde e a economia da região, e para as populações e a biodiversidade em geral.

3 - A necessidade de uma atuação mais presente e afirmativa das estâncias de Gestão da Política Nacional de recursos Hídricos nos termos regimentais, e demais mecanismos institucionais legais para apresentar a população do país o quanto tem sido efeito , tendo em vista que essa bacia tem um importante acervo de trabalhos e exemplos no contexto da Política Nacional de Recursos Hídricos.

4 - O Atendimento das reivindicações do seguimento da sociedade civil presentes no IV ENCONTRO NACIONAL DO FONASC-CBH – Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas havido em 17 a 20 de Outubro de 2006.

Diante do exposto, viemos a V.Exa pedir que seja instituído no âmbito do CNRH através de suas instâncias de atuação um GRUPO DE TRABALHO, com a participação das organizações civis , para acompanhar monitorar e avaliar e sugerir providências necessárias que estão sendo tomadas ou serão tomadas no sentido da solução mais visível para as comunidades e cidadãos daquela Bacia.

JOÃO CLÍMACO SOARES DE MENDONÇA FILHO
Coordenador Nacional do FONASC.CBH
Representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos